

LEI Nº 721/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993

"Declara de Utilidade Pública o Movimento Gnóstico Cristão Universal do Brasil na Nova Ordem, com sede em Coxim-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM, instituição mística científica, que tem como objetivos, fornecer conhecimentos sobre a arte, mística, ciência e a filosofia, com sede na Rua Filinto Müller, nº 41, Centro de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Abril de 1993.

Moacir Kohl
Prefeito Municipal